

Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 3 de Agosto de 2021

Acta Nº 17/2021

Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Agosto do ano de 2021, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República e quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornarse necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito ao seu serviço, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que não se verificou nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos munícipes, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal:

Foram apreciadas e votadas as Actas relativas às Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Nº 12/2021, da Reunião Extraordinária de 31 de Maio de 2021;
- Nº 13/2021, da Reunião Ordinária de 1 de Junho de 2021;
- Nº 14/2021, da Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2021;
- Nº 15/2021, da Reunião Ordinária de 6 de Julho de 2021;
- Nº 17/2021, da Reunião Ordinária de 20 de Julho de 2021,

tendo as mesmas sido aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de voto cujo texto, comum às duas, a seguir se transcreve:

"Os Vereadores da CDU votam contra a Acta Nº 12/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 31 de Maio (... e nº 13/2021 de 1 de Junho de 2021, nº 14/2021, de 15 de Junho de 2021, nº 15/2021, de 6 de Julho de 2021 e nº 16/2021, de 20 de Julho de 2021), na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta."



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 3 de Agosto de 2021

Acta Nº 17/2021

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação. Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 114/2021 Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 144, referente ao dia 28 de Julho de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.850.391,71€

- Operações não orçamentais: 321.308,16€

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 115/2021

Pedido de utilização da Piscina Municipal de Nisa, para 26 de Agosto de 2021, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta N° 256/2021, datada do dia 22 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que 12 idosos, utentes da resposta social "Estrutura Residencial para Pessoas Idosas", e 3 acompanhantes, da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, possam frequentar a Piscina Municipal de Nisa durante o período da manhã do dia 26 de Agosto de 2021, com isenção de pagamento das respectivas entradas, nos termos do Ponto 2 do Artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, em vigor no Município de Nisa.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 116/2021

Pedido de apoio financeiro por parte da organização da 82ª Volta a Portugal em Bicicleta.

Sobre o assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pela Podium Events, S.A., através dos seus e.mails datados de 25 de Maio e 20 de Julho de 2021, as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta № 218/2021, com data do dia 22 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea f) do nº 2 do artº 23º e alínea o) do nº 1do artº 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de uma verba de 4.000,00€, à organização da 82ª Edição da Volta a Portugal em Bicicleta, tendo em conta a passagem da 2ª Etapa da prova pelo Concelho de Nisa, no dia 6 de Agosto de 2021 e a existência de uma Meta de Prémio da Montanha no Alto da Serra de São Miquel.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 117/2021

Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2021/2022 – Atribuição de valores para alimentação e material escolar, relativos aos Escalões A e B.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 183/2021, datada do dia 19 de Julho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 3 de Agosto de 2021

Acta Nº 17/2021

presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte:

- Que se definam os valores para alimentação e material escolar Escalões A e B, da Acção Social Escolar para o Ano Lectivo de 2021/2022, no Concelho de Nisa, como a seguir se indica:
 - Escalão A
 - . Alimentação 1,46€
 - . Material Escolar 96,00€
 - Escalão B
 - . Alimentação 0,73€
 - . Material escolar 48,00€
- Que os alunos incluídos nos Escalões A e B, não paguem refeição, sendo, por conseguinte, subsidiados em 100%;
- Que o material escolar seja adquirido na papelaria de José Joaquim Pestana Alfaia, de Alpalhão.

Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 118/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos n°s 3 e 4 do art° 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 30 x folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL

920 De

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Outubro de 2021 e aprovada por maioria

- Favor: 2 votos (Pres. da CMNisa e Vereador José Leandro)
- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, c/declaração de voto)
- Abstenção: 2 votos (Vereadores José Dinis Serra e Manuel Bichardo)